

(1615) FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO -FME

(2465) FACULDADE DOM LUCIANO MENDES - FDLM

## **REGULAMENTO VESTIBULAR**

MARIANA, 2023

## **APRESENTAÇÃO**

A Faculdade Dom Luciano Mendes – FDLM, reconhecida junto ao MEC pela portaria de nº. 717, publicada em 27 de julho de 2018 apresenta regulamento com disposições para realização de Processos Seletivos.

### **CAPÍTULO I** **Do Processo Seletivo**

Art.1. O ingresso nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão, sob qualquer forma, é feito mediante processo de seleção, fixado pelo CONSUP.

Art.2. As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos, com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a relação e o período das provas, testes, entrevistas ou análise de currículo escolar, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

§1º - A divulgação do edital pode ser feita de forma resumida, indicando, todavia, o local onde podem ser obtidas as demais informações, incluindo o catálogo institucional.

§ 2º - Os critérios e normas de seleção e admissão devem levar em conta os efeitos dos mesmos sobre a orientação do ensino médio e a articulação com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

§ 3º - O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelo CONSUP.

Art. 3. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, a critério do Diretor Geral, pode realizar-se novo processo seletivo ou podem ser recebidos alunos transferidos de mesmo curso de outra instituição ou portadores de diploma de graduação, conforme legislação pertinente.

Art. 4. As normas e procedimentos complementares à execução do processo seletivo são aprovadas pelo CONSUP.

### **CAPÍTULO II** **DAS INSCRIÇÕES**

Art.1 Período de Inscrição: De acordo com calendário acadêmico, exclusivamente pelo site da Faculdade.

Art 2 Documentos para realização do processo seletivo:

- Comprovante de Inscrição.
- Documentos exigidos para a realização das provas: documento oficial de identificação que contenha foto do candidato; comprovante do depósito da taxa de inscrição

**Parágrafo único:** O candidato com necessidades especiais (visual, auditiva ou motora) ou por motivo grave de saúde, diabetes necessitar de condições especiais para fazer a prova deverá, obrigatoriamente: Preencher os dados solicitados no ato da inscrição, marcar a necessidade especial e informar por e-mail as condições especiais necessárias para a realização das provas.

### **CAPÍTULO III DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Art. 1 O prazo para a interposição de recursos contra a formulação das questões objetivas será de dois dias úteis, contados da divulgação do gabarito da prova, presencialmente na FDLM.

§1º - A interposição de recurso, instruído com material bibliográfico, deverá conter com precisão a questão ou as questões a serem revisadas, fundamentando com lógica e consistência os argumentos.

§2º - Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que darão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância

§3º - Recursos inconsistentes serão indeferidos.

### **CAPÍTULO IV DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A Divulgação dos resultados do Processo Seletivo acontecerá em período determinado em edital e será divulgado nos murais pelo site da Faculdade:  
<http://faculdaadedomluciano.com.br/>

### **CAPÍTULO VI DA MATRÍCULA**

#### **CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

1. Certificado ou diploma de curso de ensino médio ou equivalente, com o respectivo histórico escolar;
2. Certidão de Nascimento;
3. Cédula de identidade;
4. CPF;
5. Título;
6. Prova de quitação com o serviço militar

7. Cópia de certidão de nascimento;
8. Duas fotos 3x4 recentes;
9. Comprovante de pagamento;
10. Em caso de diplomado em curso de graduação, é exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição ao certificado ou diploma de conclusão do ensino médio

Este documento foi revisado e homologado pelo CONSUP em 29 de setembro de 2023.

---

Pe. Edmar José da Silva  
Diretor Geral